



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

EXTRATO CONTRATO Nº009/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: IGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA.EPP, inscrita no CNPJ nº 07.675.477/0001-16;

OBJETO: Prestação de assessoria técnica e jurídica não presencial, na análise da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e elaboração do Código de Ética dos Vereadores;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 19 de junho de 2017;

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) sendo pagos 50% (cinquenta por cento), 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, mediante apresentação de relatório dos serviços executados e 50% (cinquenta por cento), 05 (cinco) dias da entrega definitiva, mediante apresentação de Nota Fiscal.

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº021, de 09 de junho de 2017;

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nos termos do artigo 25, II, da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2017.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente